



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 13/2021
Decisão : 283/2021-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200.165.121/2021
Interessado : Adelmo Cavalcanti Lapa Filho

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13, realizada no dia 18 de agosto de 2021, apreciando a solicitação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho, protocolado neste Regional sob o nº 200.165.121/2021, sob a relatoria do conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento da solicitação, cujo parecer transcrevemos: “Após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, verificamos que o Engenheiro Eletricista e Mecânico ADELMO CAVALCANTI LAPA FILHO está regular perante o Sistema e sua formação profissional e suas atribuições a habilitam tecnicamente para o desempenho das atividades anotadas na ART. Diante do exposto, Defiro a CAT solicitada pelo profissional Adelmo Cavalcanti Lapa Filho em função de nos Registros do CREA-PE já constar o CPF do profissional e dado que o profissional comprovou que fez parte da equipe de trabalho dos serviços de engenharia em questão.” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da CAT – Certidão de Acervo técnico, acima referenciada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Jarbas Morant Vieira, Adir Átila Matos de Sousa, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE